



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA - BAHIA

L E I Nº 674/90

DE

27 DE JUNHO DE 1990

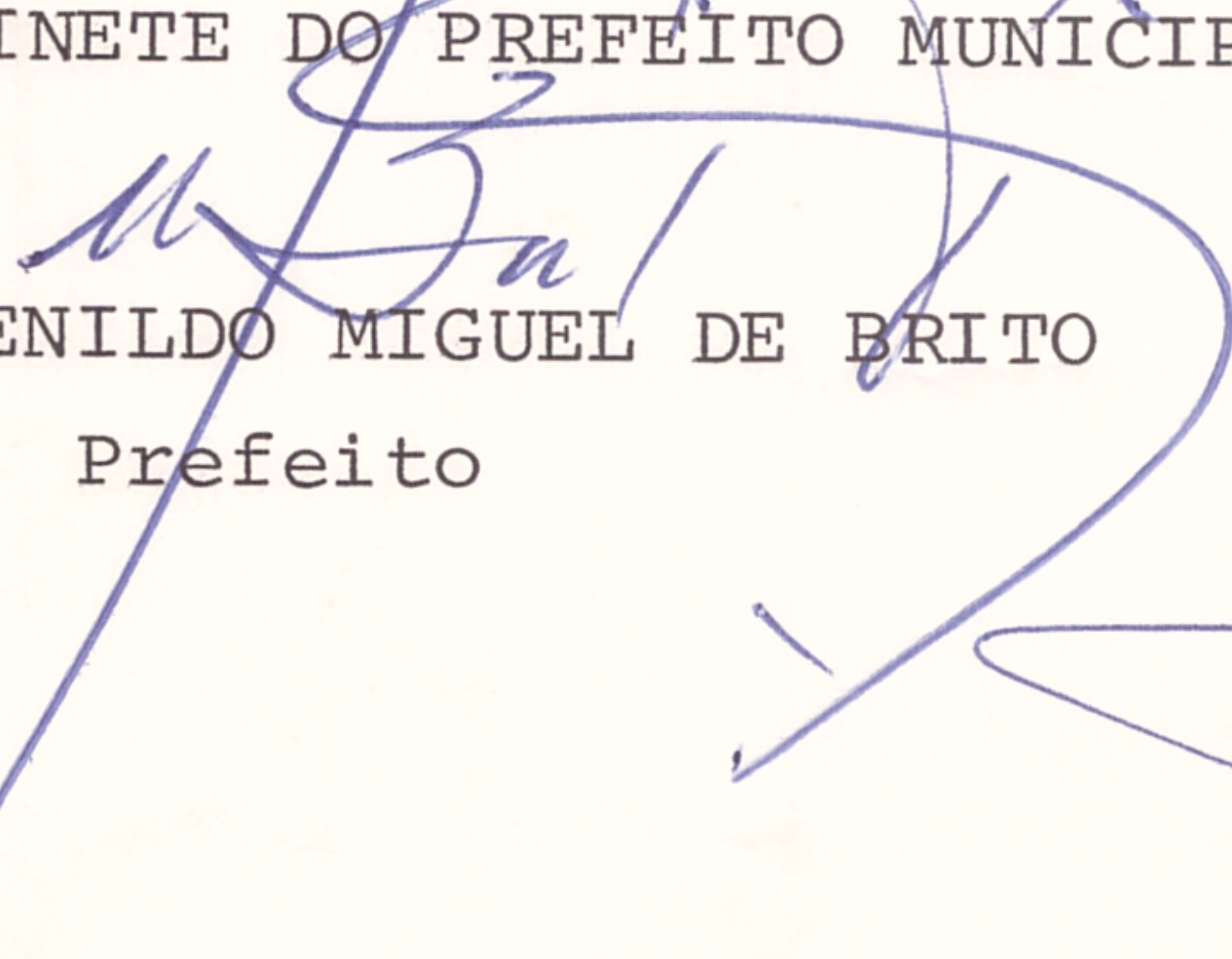
Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com o Governo do Estado da Bahia para aquisição de material literário e prateleiras para Biblioteca Municipal.

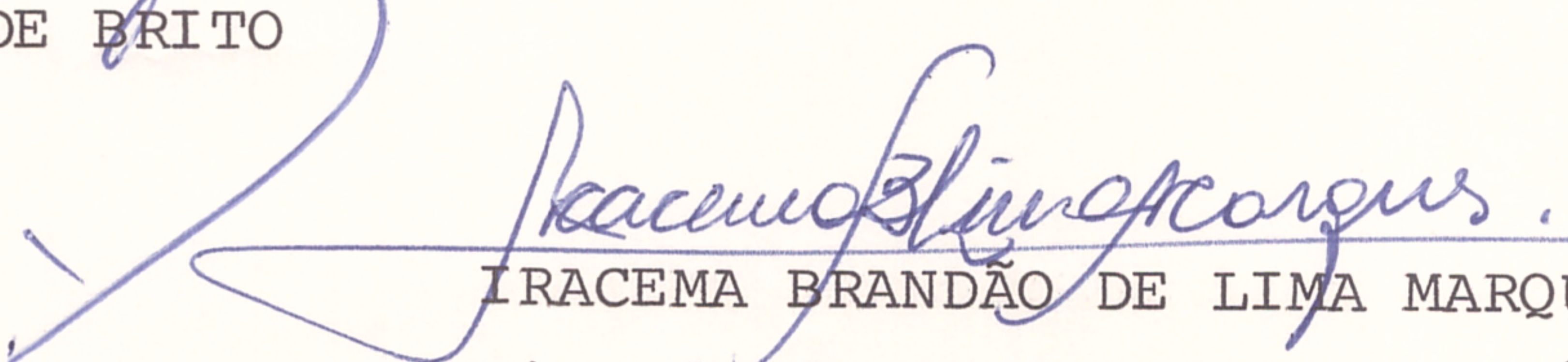
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar um convênio com o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Articulação Municipal, objetivando a liberação de recursos na ordem de CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para aquisição de prateleiras e livros para biblioteca Municipal de Itaberaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 27 DE JUNHO DE 1990


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito


IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Dir. do Deptº de Administração.